

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

**(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:  
83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local:** Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –  
**(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

**Datas:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **LICENCIADOS EM ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **CURSANDO ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **COM MAGISTÉRIO COMPLETO:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

---

Papanduva-SC, 14 de março de 2024.

**Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos**

**ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS**

**CARGOS:** PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**DATA DA ESCOLHA:** 14.03.2024 (\*)

**HORÁRIO DA ESCOLHA:** 11:00

=====

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 18.03.2024

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO:** 19.03.2024

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

**(\*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 005/2024.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE FISICA – 10 HORAS (SOMENTE FORMADOS COM CREF-SC)**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM FLORESTA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Andrieli G. J. Skonieski (gestante em estabilidade).

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Artes;**

**2º aos candidatos cursando Artes.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM MARIA AVELINA DE O. FURTADO DIAS/HORÁRIOS: 1.TERÇA-FEIRA : DIA TODO 2.QUARTA-FEIRA: MATUTINO 3.QUINTA-FEIRA: DIA TODO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Camila Christina Dia, que pediu demissão.

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Artes;**

**2º aos candidatos cursando Artes.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA (EXTENSÃO MANOEL) HORÁRIO: MATUTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Helena Moreira dos Santos, que pediu demissão.
02	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA (EXTENSÃO MANOEL) HORÁRIO: VESPERTINO	Atendimento da demanda de matrículas. Obs: vaga estava sendo preenchida pela professora Sara Pereira de Souza, que pediu demissão.

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;**

**2º aos candidatos habilitados em Magistério.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	EM MARIA AVELINA DE O. FURTADO HORÁRIO: 5º ANO - VESPERTINO	Atendimento da demanda de Professor Auxiliar. <b>(SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE).</b>

**OBS1: as vagas serão ofertadas:**

**1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;**

**2º aos candidatos habilitados em Magistério.**

**OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.**

Papanduva-SC, 14 de março de 2024.

**Valdeci Becker**  
Assistente de Recursos Humanos